Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Conselho de Administração da CEB

ATA - CEB-H/CA

670ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

Em 21 de outubro de 2026, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, na sala de reunião da Cobertura, com a presença da senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO e dos senhores ELIE ISSA EL CHIDIAC, SINVAL ZAIDAN GAMA, PAULO CESAR DA COSTA CARNEIRO, SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ, e a participação por videoconferência dos senhores BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA, ÊNIO MATHIAS FERREIRA e JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO. O Presidente do Conselho, Sinval Zaidan Gama, abriu a reunião; registrou a manifestação de voto do Conselheiro TIAGO MODESTO COSTA, enviada por meio eletrônico; e passou ao exame dos itens pautados na ordem dia, na forma a seguir detalhada: **1. Informações da Companhia.** O Conselheiro Elie Chidiac informou que entre a última reunião do Conselho e esta reunião houve a aprovação do encaminhamento da proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, que será apresentada em outro item da pauta. Destacou a aprovação da Carta de Serviços da Companhia, a qual contempla os serviços prestados pela CEB Iluminação Pública e Serviços e pela CEB Participações, sendo um instrumento estratégico voltado à transparência, à padronização e à melhoria contínua da qualidade do atendimento, ao divulgar, de forma clara e acessível, os direitos, as condições e os padrões de qualidade oferecidos aos usuários. Atualizou o Conselho acerca do desenvolvimento das atividades da Fundação Dom Cabral - FDC, destacou a pesquisa de diagnóstico realizada na companhia, com 92% de adesão, e informou que deverão ser apresentadas pela FDC três propostas de estrutura organizacional para discussão do Conselho. Teceu comentários acerca da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT 2026, realizada nos dias 15 e 16 de outubro, com programação dedicada à educação financeira, além de atividades educativas e voltadas à saúde mental, palestras de prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho, dentre outras, com participação massiva dos empregados e seus familiares. Por fim informou que houve melhora no índice de resolutividade da Ouvidoria, que passou para 100% no último trimestre e destacou a ampliação e expansão da iluminação pública com alcance de 500.000 (quinhentas mil) pessoas atendidas, representando um grande avanço nos últimos cinco meses. Em seguida, o Presidente passou ao item **2. Informações do CAE.** O Conselheiro Sérgio Nazaré apresentou os principais assuntos examinados nas reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, destacando, inicialmente, a análise do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2027). Informou que o planejamento foi elaborado com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade dos processos, ressaltando, contudo, que a disponibilidade de uma matriz de riscos corporativos atualizada permitirá aperfeiçoar a ponderação desses critérios e a identificação e priorização de outros processos e atividades relevantes para a Companhia. Registrou, ainda, que o Comitê identificou limitações na disponibilidade de recursos humanos da Auditoria Interna, com reflexos sobre a abrangência dos trabalhos previstos no PAINT, situação que poderá ser considerada no âmbito dos estudos conduzidos pela Fundação Dom Cabral (FDC). Nesse contexto, observou que determinados processos relevantes não foram contemplados no planejamento, mencionando, como exemplo, aspectos relacionados à cibersegurança. Destacou que, não obstante essas considerações, o CAE considerou o documento adequado para apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, de modo a assegurar o cumprimento do prazo de encaminhamento à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Ressaltou, entretanto, a recomendação de reavaliação do PAINT no prazo de 90 (noventa) dias, com acompanhamento pelo Comitê, considerando a atualização da matriz de riscos corporativos, atualmente em desenvolvimento pela Gerência de Planejamento e de Gestão de Riscos, conforme informado pelo Auditor Interno, e seus possíveis reflexos sobre a seleção e a priorização dos trabalhos de auditoria. Na sequência, apresentou considerações sobre o acompanhamento das atividades da auditoria independente, especialmente quanto aos trabalhos relacionados ao fechamento das demonstrações

financeiras do terceiro trimestre de 2026. Destacou os pontos de atenção relativos à preparação para a implementação da IFRS 18 e aos impactos contábeis e tributários decorrentes da reforma tributária, matérias que vêm sendo acompanhadas no âmbito dos trabalhos da auditoria independente. Mencionou, ainda, a necessidade de atenção à alocação dos recursos financeiros no âmbito do Conglomerado CEB e aos riscos associados, registrando que os assuntos pertinentes serão objeto de apresentação e esclarecimentos pela auditoria independente ao CAE antes do encerramento dos trabalhos relativos às demonstrações financeiras anuais. Por fim, informou que o Comitê examinou a proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, tendo considerado o documento adequado para apreciação pelo Conselho de Administração, com recomendações pontuais de aprimoramento, especialmente quanto à delimitação das competências e à segregação de responsabilidades entre a Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e a Auditoria Interna. Na sequência, o Presidente passou ao item **3. Informações do Comitê de Riscos.** O Conselheiro Bruno Rangel teceu comentários acerca da 36ª Reunião Ordinária do Comitê de Riscos, realizada em 15/10/2026. Informou que o Diretor da investida BSB Energética realizou apresentação acerca da gestão de riscos da Companhia e, como relatado pelo responsável, todos os riscos já estão devidamente identificados, controlados e acompanhados. Destacou o acompanhamento do Portfólio de Geração Fotovoltaica, apresentado pelo Diretor Técnico da subsidiária CEB Participações, o qual informou que todos os riscos operacionais estão devidamente cobertos. Destacou o recebimento do documento Relatório de Diagnóstico de ativos da Investco e que foi solicitado apresentação complementar na próxima reunião. Na sequência, teceu comentários acerca do sistema de gestão de riscos SAEWEB, apresentado pelo Gerente de Planejamento e de Gestão de Riscos e ressaltou que o Comitê solicitou manifestação da Diretoria Jurídica e de Conformidade e da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores acerca da utilização da plataforma SAEWEB para a gestão de riscos pela CEB, mais especificamente sobre a adequação do fluxo de informações entre a Companhia e a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), à luz dos regulamentos societários aos quais a CEB está submetida, bem como se existem documentos, procedimentos ou mecanismos de alerta adicionais a serem promovidos pela CEB perante a CGDF. Em relação ao acompanhamento da alocação de valores em instituições financeiras e a natureza dos riscos envolvidos, destacou que ainda restam pendentes informações solicitadas pelo Comitê de Riscos, as quais o Conselho reiterou que sejam atendidas pela administração com a tempestividade que o assunto requer. O Presidente agradeceu os relatos. Diante das informações apresentadas, o Conselho solicitou à Gerência de Planejamento e de Gestão de Riscos apresentação do sistema SAEWEB na próxima reunião. Na sequência, o Presidente passou ao exame das pautas deliberativas, a seguir detalhadas. **4 . Consolidar as orientações aos representantes nas investidas CEB Gás, Corumbá III, Corumbá IV, BSB Energética e Investco, eleitos pela acionista CEB, com a posterior presença desses representantes**. O Presidente do Conselho abriu as discussões referentes ao acompanhamento das informações das investidas, em atendimento ao disposto no art. 1º, §7º, incisos I a X da Lei nº 13.303/2016, propostos em formato de Matriz dividida em 5 eixos temáticos com os respectivos dispositivos baseados no cumprimento da Lei das Estatais, observadas, no que couber, a Lei nº 6.404/1976 e as boas práticas de governança. O Presidente passou a palavra aos demais conselheiros, que contribuíram no aprimoramento da redação, abrangência dos eixos temáticos e fluxo de informações ao Conselho, com periodicidade a ser definida, cujos relatórios deverão ser enviados à Presidência da CEB e à avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário e, posteriormente, ao Conselho. Após a consolidação dos registros de solicitação de informações propostas na Matriz e aprovação pelo Conselho, o Presidente convidou os representantes da CEB eleitos nas investidas para que se apresentassem e fossem informados que, em breve, será encaminhado o documento ora aprovado, destacando as diretrizes da Lei nº 13.303/2016 para conhecimento e reporte ao Conselho. As apresentações foram feitas sequencialmente, com participação intercalada por empresa investida: **i) CEB Gás**: Conselheiros de Administração: Elie Issa El Chidiac, Ivan Carlos Ferreira Lima e Wanderson Silva de Menezes. Conselheiro Fiscal: João Emígdio da Silva. **ii) BSB Energética:** Diretor-Presidente: Ivan Carlos Ferreira Lima. Conselheira de Administração: Aline Lucília Moreira Frota. **iii) Corumbá III:** Diretor-Geral: Edison Antônio Costa Britto Garcia. Conselheiro de Administração: Fabiano Cardoso Pinto. Conselheiro Fiscal: Marlon Resende Junior e Jorge Rêgo. **iv) Corumbá IV:** Diretor Técnico: Nelson Tadeu Filipelli. Conselheiro de Administração: Mauro José Landim dos Santos. Conselheiro Fiscal: Brás Kleyber Borges Teodoro. **v) Investco:** Diretor Vice-Presidente: João Wellisch. Conselheiro de Administração: Jorge Rêgo. Conselheiro Fiscal: Jailson Valentino. Em seguida, o Presidente passou aos demais itens da ordem do dia: **5. Deliberar acerca da revisão e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas nos termos do art. 8º, VII da Lei nº13/303/2026)**. O Presidente registrou a

presença do Diretor Jurídico e de Conformidade, Kleber Borges de Moura, que apresentou a proposta de revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, destacou as principais alterações e prestou os esclarecimentos solicitados pelo Conselho. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Sérgio Nazaré, que apresentou considerações sobre a análise da Política realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), conforme registrada na respectiva Certidão CEB-H/CAE. O Conselheiro destacou que o documento contempla adequadamente as principais diretrizes de governança aplicáveis à matéria, reunindo condições para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração. Ressaltou, contudo, as recomendações de aprimoramento formuladas pelo Comitê, especialmente quanto à delimitação das competências e à adequada segregação de responsabilidades entre a Administração, o CAE e a Auditoria Interna, nos seguintes termos: i) Responsabilidades pelo acompanhamento das transações: "Compete à Administração assegurar a identificação, a avaliação, a aprovação pelas instâncias competentes, o monitoramento e a adequada divulgação das transações com partes relacionadas. O Comitê de Auditoria Estatutário acompanhará a adequação desses procedimentos, no âmbito de suas atribuições, cabendo à Auditoria Interna avaliar, de forma independente, a efetividade dos controles correspondentes.". ii) Tratamento de violações da Política: "As eventuais violações desta Política serão apuradas e tratadas pelas instâncias competentes da Companhia, observados os procedimentos internos e a legislação aplicável, sem prejuízo do conhecimento e acompanhamento pelo Comitê de Auditoria Estatutário, quando pertinente.". Concluída a apresentação, o Presidente agradeceu ao Diretor Jurídico e de Conformidade e abriu a palavra aos demais Conselheiros. Após as manifestações, o Conselho aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas 2026, observadas as recomendações de aprimoramento apresentadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário. O Presidente agradeceu a participação do Diretor, Kleber de Moura, que se retirou da reunião. **6. Deliberar acerca do Plano de Atividades da Auditoria Interna 2026/2027 a ser encaminhado à CGDF.** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sérgio Nazaré, que apresentou as considerações do Comitê de Auditoria Estatutário acerca do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna — PAINT 2027, conforme registrado na Certidão CEB-H/CAE (216952225). O Conselheiro informou que o Comitê examinou a proposta apresentada pelo Auditor Interno, Sérgio Neves Campos, destacando que a matriz de riscos corporativos constitui referência fundamental para a avaliação da criticidade dos processos e para a priorização dos trabalhos da Auditoria Interna, considerando critérios de materialidade, relevância e exposição a riscos. Nesse contexto, ressaltou a importância da conclusão e atualização da matriz de riscos da Companhia, de modo a fortalecer a vinculação entre os riscos corporativos identificados e as atividades previstas no planejamento da Auditoria Interna. Informou, ainda, que o CAE formulou recomendações de ajustes pontuais ao documento, especialmente quanto à redação, precisão conceitual e clareza na apresentação das atividades, preservando a estrutura e o planejamento propostos. Quanto às questões que demandam análise mais aprofundada, destacou a recomendação de reavaliar o PAINT em 90 (noventa) dias, considerando, especialmente, a evolução da matriz de riscos corporativos e sua efetiva vinculação à seleção e à priorização dos trabalhos de auditoria. Ao concluir, o Conselheiro Sérgio Nazaré registrou que o Comitê de Auditoria Estatutário se manifestou favoravelmente ao encaminhamento do PAINT 2027 à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, observadas as recomendações apresentadas. Após as análises e discussões pertinentes, o Presidente submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros, que aprovaram, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna — PAINT 2027 e seu encaminhamento à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF). Ao final das matérias deliberativas, o Presidente do Conselho solicitou a inclusão dos respectivos votos no portal Atlas, para fins do adequado endereçamento dos itens 4, 5 e 6 da pauta. Em seguida, o Presidente passou à pauta de conhecimento. **7. Conhecer o Sumário Executivo das atividades da auditoria Interna**. O Presidente registrou a presença do Auditor-Chefe, Sérgio Neves, o qual apresentou o Sumário Executivo das atividades da Auditoria Interna. O Auditor destacou o PAINT 2026, as ações em andamento, concluídas e a realizar e prestou os esclarecimentos ao Conselho. O Presidente agradeceu a participação do Auditor, que se retirou da reunião. **8. Acompanhar a alocação de valores em instituições financeiras e a natureza dos riscos envolvidos.** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eli Chidiac, que reiterou as informações passadas no item 3 acima. O Presidente do Conselho reiterou o caráter reservado no qual devem ser tratadas as informações. **9. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do CAE, do Comitê de Riscos, do Conselho Fiscal e das Assembleias Gerais da CEB e das suas subsidiárias, realizadas até setembro.** O Conselho tomou conhecimento das atas de reunião dos demais colegiados, conforme a seguir: **Diretoria:** Reuniões **Ordinárias:** 2.852ª, 2.859ª, 2.860ª, 2.866ª, 2.865ª, 2867ª, 2.868ª, 2.869ª, 2870ª, 2.871ª, 2.872ª, realizadas em 6/5, 23/6, 1º/7, 12/8, 18/8, 27/8, 2/9, 11/9, 18/9, 24/9 e 28/9 respectivamente. Reuniões **Extraordinárias:** 256ª, realizada em 28/9. **Comitê**

de Auditoria Estatutário: 74ª e 75ª Reuniões Extraordinárias, realizadas em 6/5 e 22/6, respectivamente. 95ª Reunião Ordinária, de 9/9. **Comitê de Riscos:** 35ª Reunião Ordinária, de 17/9. **Conselho Fiscal:** 726ª Reunião Ordinária, de 23/9. **10. Outros assuntos.** Não houve a discussão de outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h e convocou seus pares para as reuniões programadas para o mês de novembro: 85ª Reunião Extraordinária, programada para o dia 11 de novembro de 2026 e 671ª Reunião Ordinária, programada para o dia 25 de novembro de 2026, ambas às 14h30. Para constar, eu ___ Viviane Garrido de Oliveira e eu, ___ Bárbara Michelli Borges Ferreira lavramos e subscrevemos esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, para compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia Energética de Brasília – CEB.

Manifestação n.º 93/2026 - CEB-H/CA

670ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

Manifestação de voto - Conselheiro Tiago Modesto Costa (encaminhada no dia da reunião por meio do portal Atlas)

Caros conselheiros e membros da SOC,

Infelizmente, por motivos pessoais, não pude participar da 670ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CEB. Contudo, gostaria de registrar meus votos em relação aos itens da pauta, conforme apresentado a seguir.

Item 1 — Informações da Companhia

Tomei conhecimento, sem nenhum detalhe a acrescentar ou comentário pertinente.

Item 2 — Informações do Comitê de Auditoria Estatutário — CAE

Tomei conhecimento, sem nenhum detalhe a acrescentar ou comentário pertinente.

Item 3 — Informações do Comitê de Riscos

Tomei conhecimento, sem nenhum detalhe a acrescentar ou comentário pertinente.

Item 4 — Orientações aos representantes da CEB nas investidas CEB Gás, Corumbá III, Corumbá IV, BSB Energética e Investco

Voto pela aprovação das orientações aos representantes da CEB nas investidas, por contribuírem para a proteção do patrimônio da Companhia, o acompanhamento dos riscos e resultados e o fortalecimento da governança e do fluxo de informações ao Conselho de Administração, respeitados os deveres fiduciários dos representantes perante as respectivas investidas.

Item 5 — Revisão e aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas

Voto pela aprovação da revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas da CEB, considerando as manifestações favoráveis da Diretoria e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Item 6 — Plano de Atividades da Auditoria Interna 2026/2027 a ser encaminhado à CGDF

Voto pela aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e seu encaminhamento à CGDF, observada a reavaliação em 90 dias para adequação dos trabalhos à matriz de riscos da Companhia.

Item 7 — Sumário Executivo das atividades da Auditoria Interna

Tomei conhecimento, sem nenhum detalhe a acrescentar ou comentário pertinente.

Item 8 — Alocação de valores em instituições financeiras e natureza dos riscos envolvidos

Tomei conhecimento, sem nenhum detalhe a acrescentar ou comentário pertinente.

Item 9 — Atas das reuniões da Diretoria, do CAE, do Comitê de Riscos, do Conselho Fiscal e das Assembleias Gerais da CEB e de suas subsidiárias, realizadas até setembro

Tomei conhecimento, sem nenhum detalhe a acrescentar ou comentário pertinente.

Item 10 — Outros assuntos

Não tenho outros assuntos a tratar.

São essas as minhas manifestações sobre os itens da pauta. Agradeço a compreensão pela minha ausência

e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tiago Modesto Costa
Conselheiro de Administração